



Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Ao MPBA – Ministério Público do Estado da Bahia

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

No APENSO I, página 44, consta uma tabela com 3 itens:

1. Solução de PABX;
2. Telefones Digitais com no mínimo 32 teclas;
3. Telefones Digitais com no mínimo 12 teclas;

No APENSO II, página 45, consta as Especificações Técnicas da Solução como um todo, nos mínimos detalhes. Na cláusula 4 - Configuração dos Aparelhos Telefônicos, Subitem 4.4 - Aparelho Telefônico IP com display LCD sensível ao toque e colorido, é descrito todas as características esperadas de um aparelho IP propriamente dito.

Dúvidas:

- Não localizei o item 4 no APENSO I na tabela. Realmente não consta ou foi um erro de digitação? Qual seria a Estimativa de custo? Qual a quantidade necessária?
- Os aparelhos telefônicos Digitais solicitados são digitais efetivamente ou podem ser Aparelhos Telefônicos IP (que são equipamentos mais atualizados e terão uma vida útil mais longa se comparado com os equipamentos digitais que já estão no final de suas vidas uteis no mercado.)?
- É possível substituir todos os aparelhos digitais por aparelhos IP?
- O MP da Bahia tem infraestrutura de cabeamento de rede para suportar a instalação dos telefones IP em seus escritórios?
- A Solução de PABX pode ser uma solução de PABX com Ramais IP + Ramais Analógicos ou invés de ser uma solução de PABX com Ramais IP + Ramais Analógicos + Ramais Digitais?

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CAM Tecnologia EIRELI – ME

CNPJ/MF: 14.438.757/0001-76

Inscrição Municipal: 0533626-0

Inscrição Estadual: 86.603.969

Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408

Soluções em TI :: Redes :: VoIP :: Web



Bairro: Del Castilho - CEP: 20.765-000 - Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

E-mail: licitacao@camtecnologia.com.br

Tel/Fax: (21) 3189-1050 e Cel.: (21) 98747-3416 e Cel.: (11) 99600-8466

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Aline Hermes Klin – CPF: 677.266.400-06 - RG: 63.358.942-1 SP – Cargo: Consultora Comercial. (Procuração em documento anexo).

Soluções em TI :: Redes :: VoIP :: Web

55 21 2260-0324 :: www.camtecnologia.com.br

1ª Alteração Contratual
“CAM TECNOLOGIA EIRELI ME”

CNPJ: 14.438.757/0001-76

Nire: 33600407362

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem,

THIAGO MALUF RESENDE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, nascido em 28/08/1985 portador da carteira de identidade nº 11.321.458-9 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 103.068.457-09, residente e domiciliado a Rua Vinte e Quatro de Maio, 859 bloco 1 apto 202 - Engenho Novo - CEP: 20.950-091

na condição de titular da empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**, situada a Rua Hermengarda, 60 sala 604 Méier – CEP.: 20710-010 - Rio de Janeiro - RJ, com seu ato constitutivo registrado na JUCERJA sob o Nire: 33600407362, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social nas seguintes resoluções:

- 1) Alterar o endereço da matriz para Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 BLC 9 Sal 326 Tor 2 Del Castilho CEP: 20765-000 – Rio de Janeiro- RJ.
- 2) Incluir a atividade no objeto social de: aluguel de máquinas e equipamentos de tecnologia.

O restante do Contrato Social permanece sem nenhuma alteração, e em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de **CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**, com sede a Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 BLC 9 Sal 326 Tor 2 Del Castilho CEP: 20765-000 – Rio de Janeiro- RJ, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social: 1- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 2- Suporte Técnico, análise, projeto, manutenção, gerencia de sistemas de informação e para internet e treinamento; 3- Outros serviços em tecnologia da informação; 4- Comércio de produtos e equipamentos de informática; 5- Representação Comercial de produtos em geral e de informática; 6- Aluguel de máquinas e equipamentos de tecnologia.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada por seu titular **THIAGO MALUF RESENDE**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo, o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, tanto pôr si como seus herdeiros e sucessores, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, ao qual lido na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

34° 
THIAGO MALUF RESENDE

34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ Paulo Vitor Grandi de Lima - 1º Of. 560
 Av. Dom Helder Câmara, nº 5474 - Cachambi - Norte Shopping, Loja 301 - Rio de Janeiro, RJ - Tel.: (21) 3173-1334

Reconheço a(s) firma(s) de por SEMELHANÇA
 THIAGO MALUF RESENDE.....

Em test _____ da verdade. Conf. por _____
 -ALESSANDRE TORRES DOS ANJOS-Esc.vente
 Rio de Janeiro, 15 de Março de 2018
 Emolumentos: R\$ 5,41 TJ+Fundos: R\$ 1,96 ISS: R\$ 0,28 Total: R\$ 7,62
 ECMO80706-RIU
 Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/site/publico>
 www.tjri.jus.br - 157883 AA926896

Ofício de Notas
 Original
 Original

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CAM TECNOLOGIA EIRELI ME

NIRE: 336.0040736-2 Protocolo: 00-2018/138088-9 Data do protocolo: 28/06/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2018 SOB O NÚMERO 00003219868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2FB5DCF8353C2B61DE2771D3730CADAB1FD3E0E9A76B084A86A51DF855B499E3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.28.48.09.50
- 14.438.757.000.176

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CAM TECNOLOGIA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.438.757/0001-76
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME THIAGO MALUF RESENDE	CPF 103.068.457-09
LOCAL E DATA <i>Rio de Janeiro, 28/06/2018</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/impressao/ImprimePagin...> 28/06/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CAM TECNOLOGIA EIRELI ME

NIRE: 336.0040736-2 Protocolo: 00-2018/138088-9 Data do protocolo: 28/06/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2018 SOB O NÚMERO 00003219868 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2FB5DCF8353C2B61DE2771D3730CADAB1FD3E0E9A76B084A86A51DF855B499E3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **CAM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, sediada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Torre 2000, sala 408 – bairro: Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76, neste ato representada por seu titular: **THIAGO MALUF RESENDE**, brasileiro, casado, Analista de sistemas, RG nº 11.321.458-9, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.068.457-09; nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALINE HERMES KLIN**, brasileira, casada, Consultora Comercial, RG nº 633589421, expedido pela SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.266.400-06; **RAFAEL DA CUNHA NAHID**, brasileiro, solteiro, Consultor Comercial, RG nº 11.761.561-7, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.627.697-00 e **JOÃO PAULO DE SENA**, brasileiro, divorciado, Analista de Licitações, RG nº 20.570.644-3, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.797.397-16; todos domiciliados à Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Torre 2000, sala 408 – bairro: Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ; aos quais confere amplos poderes para representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, Cartórios em geral; podendo para tanto peticionar em processos administrativos, participar em processos licitatórios eletrônicos ou presenciais, estando autorizados a manifestarem-se verbalmente, assinar Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar documentos contratuais, cumprir exigências; enfim, praticarem todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

O presente mandato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020

 
CAM TECNOLOGIA EIRELI-ME
Thiago Maluf Resende

34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL RJ
Av. Dom Hélder Câmara, nº 5474 - Cachambi - Norte Srop - Loja 1301 - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 173-1334

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
THIAGO MALUF RESENDE
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020, Em test. da
verdade. Conf. Por
ALESSANDRE TORRES DOS ANJOS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,82 TJ+Fundos: R\$ 2,39 Total: R\$ 8,21
Selo: EDOZ68548-RVU
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
157883AC015803

34º Ofício de Notas do Rio de Janeiro
Alessandre Torres dos Anjos
Substituto do Tabelião
Mat. 021.000.000

Soluções em TI :: Redes :: VoIP :: Web



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



POLEGAR DIREITO



5578314E

Aline

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **63.358.942-1** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2017

NOME **ALINE HERMES KLIN**

FILIAÇÃO
PASCOAL OLIVEIRA ANTUNES KLIN
MARLY HERMES KLIN

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE - RS

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1971

DQC ORIGEM
SÃO PAULO - SP SANTO AMARO CC:LV.B238/FLSº70 /Nº70610

CPF
677266400/06

Castano Paulo Filho
Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

12453062524

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83